



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16/11/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei do Legislativo n.º 021/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que denomina de “Unidade Básica de Saúde Armino Valentini” a Unidade Básica de Saúde a ser edificada no Bairro Jardim Irene, nesta cidade.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 1. **Projeto de Resolução n.º 002/2022**, de autoria da Mesa Diretiva, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar em conformidade com o que preceitua o art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), para inclusão de dotações que especifica ao orçamento vigente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento n.º 162/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se consta no setor de planejamento, para 2023, a abertura da Rua Zandir Zanella, entre as Ruas Paraguai e Rio Grande do Norte, incluindo a construção de uma ponte sobre o Rio Alegria no trecho, conforme Indicação n.º 024/2022. JUSTIFICATIVA:- Em março deste ano fomos procurados por moradores da região que relataram dificuldades com relação a mobilidade e segurança dos alunos da Escola Municipal Ângelo Darolt, que transitam pela Avenida 24 de Outubro, que neste trecho recebe elevado fluxo de veículos, vindos principalmente da Área Industrial, do Bairro Belo Horizonte e da BR-277, muitos destes saindo da rodovia em alta velocidade. Atendendo a sugestões da comunidade, indicamos a realização de estudos para viabilizar a abertura da Rua Zandir Zanella, trajeto que iria garantir maior segurança e comodidade aos alunos, Professores, funcionários da escola e moradores da região. Decorridos aproximadamente 8 meses e considerando que neste período a Administração realizou estudos para a elaboração do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento n.º 163/2022**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais os critérios adotados pela administração para a definição das regiões e datas dos Mutirões de Limpeza, quais as atividades a serem realizadas durante os mutirões, e se há cronograma prévio já elaborado. JUSTIFICATIVA:- No dia 11 de novembro a Administração tornou pública a realização de “Mutirões de Limpeza Contra a Dengue”, com previsão de início para o dia 14 no Bairro Condá, e dia 21 no Bairro Belo Horizonte, e apenas citando que os demais Bairros serão avisados sobre as futuras datas, o que gerou muitas dúvidas e questionamentos na população, que nos procurou para solicitar esclarecimentos. A realização destes mutirões é uma reivindicação e uma necessidade do nosso Município, que tem sofrido com o elevado número de casos de dengue, porém, para que a população possa se programar, e para que possamos auxiliar a administração, é imprescindível que tenhamos mais informações sobre o cronograma das atividades e das próximas regiões a serem atendidas com a maior antecedência possível, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento n.º 164/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as academias ao ar livre do Município: a) qual o valor gasto em 2022 para a manutenção e/ou melhoria dos aparelhos e da infraestrutura, especificando o local, as obras e os serviços realizados; b) se a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Administração possui cronograma de vistoria e manutenção preventiva, ou qual o critério adotado para garantir as devidas condições de segurança e utilização destas estruturas; c) Se há projeto para incentivar a utilização destes espaços. JUSTIFICATIVA:- Em alguns pontos do nosso Município essas academias estão em situação de abandono, com equipamentos estragados e desgastados, muitos, inclusive, sem condições de uso, além de em alguns Bairros a iluminação ser ineficiente ou estar com lâmpadas queimadas, o que tem dificultado e/ou impossibilitado a sua utilização, especialmente no início do período noturno, após o pôr do sol, horário em que alguns destes locais passam a ser frequentados por pessoas em atitudes suspeitas, usuários de drogas e moradores de rua.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 165/2022, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há no Setor de Planejamento, projeto ou estudos visando a implantação de um Pronto Atendimento Infantil – PAI. JUSTIFICATIVA:- No Pronto Atendimento Infantil seriam atendidas crianças de 0 a 14 anos, tanto nos procedimentos de atenção básica, como nos atendimentos pediátricos de urgência e emergência. Por atender exclusivamente crianças, a estrutura, os procedimentos e o treinamento da equipe seriam adaptados, de modo a garantir que os diagnósticos e os procedimentos sejam realizados com o máximo de presteza e eficácia. Além de garantir um melhor atendimento às crianças, a implantação do PAI traria reflexos positivos à qualidade do atendimento a saúde de toda a população, pois iria contribuir com a redução do número de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Ademais, a Administração do Poder Executivo em 2019, através do Ofício nº 266/2019, informou que apesar dos empecilhos, possuía interesse na implantação do PAI, portanto, solicitamos que nos seja informado se a atual gestão deu continuidade a algum estudo ou planejamento já iniciado, ou possui interesse em viabilizar a implantação de um Pronto Atendimento Infantil.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. Requerimento nº 166/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se a Administração tem concedido ao Servidores inativos a conversão em dinheiro da licença-prêmio não usufruída durante a atividade funcional. JUSTIFICATIVA:- A licença-prêmio dos Servidores públicos é um direito que, caso não tenha sido usufruído, pode dar abertura a uma indenização. Recentemente o Superior Tribunal de Justiça – STJ, decidiu que as licenças eventualmente não gozadas deverão ser convertidas em dinheiro e pagas aos Servidores Públicos inativos. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado qual a metodologia ou o procedimento que a Administração tem adotado para esta questão.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. Indicação nº 269/2022, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação da Rua Canafístula, em toda a sua extensão no Bairro Condá, bem como, de trecho da estrada rural que se inicia no encontro das Ruas Canafístula e Gualachos. JUSTIFICATIVA:- É premente a pavimentação da Rua Canafístula e da referida estrada rural, pois a falta de pavimento gera muitos transtornos à população, com poeira excessiva no



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

período de estiagem e muita lama nos dias chuvosos. Ademais, estão instaladas na região empresas que geram elevado fluxo de veículos, o que aliado as condições da via, gera considerável insegurança.

ITEM 8. Indicação nº 270/2022, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de placa e a pintura de sinalização horizontal, para quem transita sentido centro, alertando sobre a lombada localizada na Avenida 24 de Outubro, entre a Avenida Soledade e a Rua Rio de Janeiro, em frente a empresa JR Multipeças Agrícolas. JUSTIFICATIVA:- A referida lombada possui placa e sinalização horizontal para quem transita sentido Bairro Frimesa, porém, para quem transita no sentido centro não há qualquer sinalização, o que tem surpreendido motoristas que não conhecem a região e gerado diversas situações de insegurança, pois ao passar pela lombada sem reduzir, motoristas podem perder o controle e atingir veículos no sentido contrário ou pedestres.

ITEM 9. Indicação nº 271/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Sarandi, no trecho entre a Rua Santa Catarina e a Avenida Lagoa Vermelha. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica desse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 10. Indicação nº 272/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de faixas elevadas na Rua Sarandi, nos seguintes trechos: entre as Ruas Santa Catarina e Paraná; entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais; e entre a Avenida Lagoa Vermelha e a Rua Amazonas. JUSTIFICATIVA:- Moradores desta via e imediações solicitam a instalação de redutores de velocidade para garantir maior segurança ao trânsito da região, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, entre outras razões, em função da proximidade com a Unidade Básica de Saúde do Bairro e com o Paço Municipal, além de servir como opção à Rua Iguaçu.

ITEM 11. Indicação nº 273/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a abertura da Rua Sarandi, entre a Rua Pará e a Avenida João XXIII, com a construção de uma ponte sobre o Rio Alegria. JUSTIFICATIVA:- A Rua Sarandi possui potencial para auxiliar na distribuição do fluxo de veículos da Rua Iguaçu, desafogando e levando maior segurança, especialmente ao trânsito de caminhões. Na região onde se encontra com o Rio Alegria a via é interrompida, área inclusive que se tornou um problema para a Administração devido às invasões, e a construção de uma ponte, além de dar seguimento ao fluxo de veículos, irá permitir a reestruturação e a devida preservação das margens do Rio.

ITEM 12. Indicação nº 274/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a inclusão da Rua Sarandi, entre a Avenida



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Lagoa Vermelha e a Rua Guáira, e toda a extensão da Rua Acre, nas vias a serem contempladas com pavimentação e recape asfáltico. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias possuem trechos de pavimentação asfáltica e poliédrica, ambos deteriorados pelo uso e ação do tempo, o que tem gerado diversos inconvenientes à população. Ademais, por serem paralelas a Rua Iguaçu, poderiam servir como vias alternativas para desafogar o fluxo de veículos na região, levando maior segurança ao trânsito como um todo.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 18 de novembro de 2022.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária